



000876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [seci.controlointerno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:seci.controlointerno@saofrancisco.se.gov.br)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Município de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

Do Relatório

Tratam se os autos de Parecer do Controle Interno para Eventual para futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos com motorista para atender as Demandas da Prefeitura de São Francisco/SE., Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde para futura Contratação de Empresa Serem Realizadas no Município de São Francisco/SE, conforme Termo de Referência.

O Procedimento ocorreu conforme documentação abaixo relacionadas:

- Termo de Referência ;
- Solicitação da Secretaria de Administração perguntando o interesse em participar do Registro de Preço ( Assistência e Saúde );
- Resposta em Participar ( Interesse ) Assistência Social;
- Resposta em Participar ( Interesse ) Saúde ;
- Termo de Referência Consolidado, autorizado pela autoridade competente ;
- Relatório da Pesquisa de Preços – Banco de Preços
- Média de Preços . autorizado pela autoridade competente ;
- Encaminhamento do Procedimento Licitatório para Abertura de Licitatório ;
- Decreto 182 . de 19 de Agosto de 2020. instituindo Pregão Eletrônico no Município;
- Decreto 48/2015. Regulamentando o Sistema de Registro de Preços de 01 de Julho de 2015;
- Portaria da CPL 200/2023, de 02 de Julho de 2023;
- Termo de Abertura e Autuação de Procedimento Administrativo;
- Minuta de Edital ;
- Parecer 10/2023
- Edital, Pregão Eletrônico 10/2023;
- Credenciamento e Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização de Pregão Eletrônico 10/2023;
- Proposta Final do Fornecedor 10/2023,
- Aviso do Resultado e Solicitação de Parecer da Controladoria



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec\\_controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec_controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

000877

- Termo de Adjudicação ;
- Solicitação de Parecer do Controle Interno ;

### DO CONTROLE INTERNO:

Os Artigos 31,70 e 74 da CF/88 determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações á sociedade, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

### CONCLUSÕES

A Controladoria do Município opina pela aprovação do Pregão Presencial devidamente justificado e seguindo o Rito da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

São Francisco , SE , 07/08/2023

**ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Controle Interno